



Despacho:

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do art.º 76.º do Código dos Contratos Públicos, decido que a adjudicação do presente procedimento, seja efectuada à entidade proposta no presente relatório.

Paços do Município de Santa Cruz das Flores, 15/ setembro/2016

O Presidente da Câmara,

RELATÓRIO FINAL

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o júri designado, com o fim de elaborar o relatório final do procedimento.

Designação do Júri

Despacho de 26/08/2016

Referência do procedimento

Ajuste directo N.º. 152/2016

Data da Reunião

Data: 14 de setembro de 2016

Hora: 16H00

Objecto da contratação

Aquisição de Serviços de "Fiscalização da Empreitada de Reforço do Abastecimento de Água ao Lugar da Ponta Ruiva – Freguesia dos Cedros"

Membros do júri presentes na reunião

Frederico Pereira

Fernanda Medina

Elsa Cardoso*

*Em substituição de Fabiana Costa e Edite Nóia, ausentes por motivo de férias.



Audiência Prévia

- **P.E – Projetos de Engenharia, Lda., – ofício n.º 606 - 05/09/2016;**
- **Arquiangra, Arquitetura e Engenharia, Lda. - Ofício n.º 607 - 05/09/2016;**

O júri procedeu oportunamente à análise das propostas admitidas e, em função da aplicação do critério que havia sido previamente fixado, nomeadamente, o mais baixo preço, elaborou um relatório fundamentado (relatório preliminar) sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação:

- 1º - Arquiangra, Arquitetura e Engenharia, Lda. – 28.429,47;**
- 2º - P.E – Projetos de Engenharia, Lda. – 28.560,00;**

O júri procedeu à audiência escrita dos concorrentes, não tendo sido apresentada qualquer observação.

Assim e em virtude da proposta do concorrente **“Arquiangra, Arquitetura e Engenharia, Lda.”** ter obtido a melhor classificação, o júri deliberou propor que a prestação de serviços seja adjudicada à referida entidade, pela importância de € 28.429,47, a que acresce o IVA no montante de € 5.177,30 €, o que totaliza o valor de € 33.546,77.

De acordo com o disposto no art.º 41º do DLR n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, é exigível a redução do contrato a escrito, pelo que junto se anexa a minuta de contrato para sua apreciação, ao abrigo do previsto no n.º 2 do art.º 98º do CCP.

As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade.

Face ao que antecede, submete-se à consideração superior o presente relatório.

O Júri,

Anexos:

- **Relatório preliminar e cópias dos ofícios da audiência prévia.**



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Câmara Municipal

Rua Senador André de Freitas, 13 – 9970-337 Santa Cruz das Flores

Contribuinte n.º 512 079 110

Telefone: 292 590 700 Fax: 292 590 718

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Valor: € 28.429,47 (Vinte e oito mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e sete cêntimos) -----

-----No dia -- do mês de setembro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Santa Cruz das Flores e edifício dos Paços de Concelho, sito à Rua Senador André de Freitas, N.º 13, perante mim Frederico Veríssimo Pereira, ora designado nos termos da alínea c) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, por despacho de trinta e um de outubro de dois mil e treze do Presidente do Município de Santa Cruz das Flores, para servir de oficial público para lavrar todos os contratos a celebrar por esta Autarquia em que a Lei o preveja ou não seja exigida escritura pública, compareceram como outorgantes: -----

Entre o:

1º OUTORGANTE: Município de Santa Cruz das Flores, com sede na Rua Senador André Freitas, n.º 13, em Santa Cruz das Flores, contribuinte fiscal n.º 512 079 110, representada pelo Presidente da Câmara José Carlos Pimentel Mendes, abaixo designado por entidade adjudicante e o, -

2º OUTORGANTE: Arquianga, Arquitetura e Engenharia, Lda., com sede na Ladeira de São Bento, 41, em Angra do Heroísmo, contribuinte fiscal n.º 512 041 385, abaixo designado por prestador de serviços, representada por -----, residente na -----, com o contribuinte n.º ----



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Câmara Municipal

Rua Senador André de Freitas, 13 – 9970-337 Santa Cruz das Flores

Contribuinte n.º 512 079 110

Telefone: 292 590 700 Fax: 292 590 718

----, que neste ato outorga em nome da mesma. -----

Considerando que: -----

A) Na sequência da tramitação do procedimento de contratação por Ajuste Direto – “Prestação de Serviços de Fiscalização da Empreitada de Construção de um espaço de recreio e lazer das piscinas naturais do Altio” cujo início foi autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, através de seu despacho sobre a Informação n.º 152/2016 de “Autorização de Contratação” do Serviço de Aprovisionamento, foi, através da notificação de adjudicação, referência --/2016, datada de -- de setembro de 2016, adjudicada a proposta apresentada por Arquiangra, Arquitetura e Engenharia, Lda.. -----

B) A minuta do presente contrato foi autorizada por despacho, sobre o projeto de decisão de adjudicação de -- de ----- de 2016, do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores. -----

C) A despesa inerente ao presente contrato será satisfeita pela rubrica orçamental 0102.020214 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria. ---

Encontram-se, assim, verificados os pressupostos para a celebração do presente contrato de aquisição de serviços que se rege pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O contrato tem como objeto a prestação de serviços de Fiscalização da Empreitada de Reforço do Abastecimento de Água ao Lugar da Ponta Ruiva, Freguesia dos Cedros. -----



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Câmara Municipal

Rua Senador André de Freitas, 13 – 9970-337 Santa Cruz das Flores

Contribuinte n.º 512 079 110

Telefone: 292 590 700 Fax: 292 590 718

SEGUNDA

O 2.º outorgante compromete-se a proceder à prestação de serviços, de acordo com o valor mensal exposto no cronograma apresentado na sua proposta, no prazo estimado de 13 meses após a consignação da empreitada. -----

TERCEIRA

Os serviços objeto do contrato têm as características técnicas descritas na proposta apresentada pelo prestador de serviços, que cumpre as especificações técnicas descritas nos artigos 11º a 25º do Caderno de Encargos do procedimento. -----

QUARTA

O valor global do contrato é de 28.429,47 (Vinte e oito mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e sete cêntimos) a que acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) a taxa em vigor à data da liquidação da fatura pela entidade adjudicante. -----

QUINTA

O pagamento do preço global do contrato será efetuado em prestações mensais e iguais, vencendo a primeira prestação um mês após o início da execução da empreitada, de acordo com o estabelecido no art.º 4 do Caderno de Encargos do procedimento. -----

SEXTA

Fazem parte integrante do contrato o caderno de encargos do procedimento e a proposta apresentada pelo prestador de serviços. -----

Santa Cruz das Flores, -- de ----- de 2016.